

3.2. Em razão da presente prorrogação, a vigência do contrato passa a ter como novo termo com início de **10/12/2025 com término em 10/12/2026**

3.3. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR ESTIMADO

4.1. Para o período ora prorrogado, o valor contratual permanecerá vinculado às condições originalmente pactuadas, sendo o montante **meramente estimativo**, de acordo com o consumo efetivo dos serviços.

4.2. Para fins de planejamento orçamentário, estima-se o valor global para o período prorrogado em até:

R\$ 52.072,80 (cinquenta e dois mil setenta e dois reais e oitenta centavos).

4.3. O pagamento continuará sendo realizado mensalmente, mediante apresentação de fatura e atesto do responsável pelo acompanhamento do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, nas seguintes classificações:

Secretaria	Dotação Orçamentária
04 – Secretaria de Administração 001 – Gabinete do Secretário Proj/Ativ.: 2062 – Manutenção e Encargos da Secretaria.	020 – 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte: 1.1.500

5.2. Para os exercícios financeiros subsequentes, as despesas correrão à conta das dotações próprias consignadas nos respectivos orçamentos, condicionadas à prévia emissão da respectiva **Nota de Empenho**.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas e permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 76/2024 que não sejam conflitantes com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1. O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no **Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP** e nos demais meios oficiais, na forma prevista no artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1. Fica eleito o Foro da Comarca de **Porto Esperidião - MT** para dirimir eventuais dúvidas ou controvérsias oriundas deste instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Porto Esperidião - MT, 10 de dezembro de 2025.

ODIRLEI QUEIROZ FARIA

Prefeito Municipal - CONTRATANTE

CLEIDSON SANDES NASCIMENTO

TELEFONICA BRASIL S.A. - CONTRATADA

FÁBIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN

TELEFONICA BRASIL S.A. - CONTRATADA

LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2025

PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2025

A prefeitura de Porto Esperidião torna público a HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2025, DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE REMOÇÃO DE MATERIAL - DO TIPO RESÍDUO SÓLIDO ÚRBANOS RECICLÁVEIS E REUTILIZÁVEIS, SERVIÇO DE COLETA, TRIAGEM, PRENSAGEM E ARMAZENAMENTO, EM ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE. Em favor das empresas: A. FAGUNDES DA SILVA, CNPJ Nº 46.075.119/0001-24, Valor total de: R\$ 294.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL REAIS). Porto Esperidião-MT, 15 de dezembro de 2025- ODIRLEI QUEIROZ FARIA - PREFEITO.

LICITAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, de acordo com as necessidades do Município de Porto Esperidião-MT

VIGÊNCIA: 09 de dezembro de 2025 à 09 de dezembro de 2026.